ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI Nº .703..../81:.....

Revoga Lei Anterior e Autoriza o Poder Executivo à doar ao INAMPS uma área de terra.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º Fica revogada a Lei nº 677/80 que doou área de terra ao INAMPS

Artº 2º Fica doado ao INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, uma área de terras com 2.250,00 m2, constantes dos lotes nºs 5,6,7,8 e 9 da quadra 23 do loteamento Jardim Aeroporto, conforme memorial descritivo e planta em anexo.

Artº 3º A área doada destina-se à construção de Unidade de atendimento médico do referido instituto.

Artº 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande em,..

.....

Dr. Gonçalo Pedroso de Barros

Prefeito Municipal